TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2017,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder com a prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais, campanhas e demais informativos junto às diversas secretarias deste Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação até que seja possível a realização do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ´´LUTA E LIBERDADE``**, situada na Rua Joaquim Palestina, nº 160, Centro, Cidade Sebastião Laranjeiras - BA, inscrita no **CNPJ nº. 03.780.631/0001-69,** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais);**

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ´´LUTA E LIBERDADE``** preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Março de 2017.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão